



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas nº03 CEP. 48.520-000 CNPJ. 04.216.533/0001-66.

PORTARIA Nº 015/2019

Dispõe sobre o pagamento de gratificação a servidores mencionados e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e em consonância com a Lei Municipal nº 440/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do servidor RÔMULO ANDRADE DE MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Canudos-BA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Presidente, 01 de abril de 2019.

Rômulo Sá Rebelo de Araujo

Presidente